



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 113/2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 2.825, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 460.468,28 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

03	Procuradoria Geral do Município – PGM	
002	Assessoria Jurídica – AJ	
0309100022.005	Manutenção da Assessoria Jurídica	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	
05	Secretaria Municipal de Administração – SADM	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0412200021.027	Ampliar Sist. Monitoram. Eletr. Vias e Logradouros Públicos	
4.4.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação – SMED	
002	Depto de Educação Permanente e Profissionalizante – DEPP	
1236100032.017	Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
Fonte 104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação	30.000,00
1236100032.019	Cota Parte Salário Educação	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte 107	Salário Educação	24.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

003	Depto de Estrutura e Funcionamento – DEF	
1236500032.090	FUNDEB 40%	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 102	FUNDEB 40%	11.000,00
10	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA	
002	Departamento de Agropecuária – DAG	
2060800062.094	Infra-Estrutura Agropecuária	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	9.800,00
004	Fundo Municipal Meio Ambiente – FUNDEMA	
1854100062.038	Manutenção do FUNDEMA	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
11	Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS	
004	Departamento de Assistência à Saúde – DAS	
1030100072.047	Atenção à Saúde Bucal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 10.056	Apoio Financeiro aos Municípios – AFM	244.075,91
1030200072.044	Atenção Especializada em Saúde	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação e Consórcio Público	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
1030300072.089	Assistência Farmacêutica	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 498	Assistência Farmacêutica	3.880,00
13	Sec. Mun. Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH	
004	Departamento Rodoviário Municipal – DRM	
2678200022.057	Manutenção e Controle da Frota Municipal	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
14	Desconcentração Territorial	
001	Administração Lageado	
0412200022.059	Serviço de Administração Geral – Lageado	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
17	Secretaria Municipal da Fazenda – SMF	
002	Departamento Financeiro – DF	
0412300022.074	Controle Financeiro	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

2884300000.024	Dívida Aporte 13º Salário/ 60 Meses – IPRERINE	
3.2.91.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato C/ RPPS	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	6.500,00
2884300000.025	Dívida Aporte 13º Salário/ 240 Meses – IPRERINE	
3.2.91.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato C/ RPPS	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	6.500,00
2884600000.012	Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	
4.4.20.93.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 10.027	Convênio 227/17-Programa de Coleta Seletiva	912,37
004	Departamento de Contabilidade – DEC	
2884300000.003	Dívida Contratada – PASEP	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00

Art. 2º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 210.392,37 (duzentos e dez mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), apurados de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

03	Procuradoria Geral do Município – PGM	
001	Procuradoria Jurídica – PJ	
0309200022.065	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
002	Assessoria Jurídica – AJ	
0309100022.005	Manutenção da Assessoria Jurídica	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
05	Secretaria Municipal de Administração – SADM	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0412200021.027	Ampliar Sist. Monitoram. Eletr. Vias e Logradouros Públicos	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
002	Departamento Administrativo - DA	
0412200022.011	Serviço Administrativo	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação – SMED	
002	Depto de Educação Permanente e Profissionalizante – DEPP	
1236100032.017	Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
Fonte 104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

	Educação	
1236100032.019	Cota Parte Salário Educação	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte 107	Salário Educação	11.300,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	
Fonte 107	Salário Educação	13.000,00
003	Depto de Estrutura e Funcionamento – DEF	
1236100032.022	FUNDEB 40%	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	
Fonte 102	FUNDEB 40%	11.000,00
10	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA	
002	Departamento de Agropecuária – DAG	
2060800061.082	Adquirir Veículo/Maquinário Sec. Mun. Agric.e Meio Ambiente	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 10.027	Convênio 227/17-Programa de Coleta Seletiva	912,37
2060800062.094	Infra-Estrutura Agropecuária	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	9.800,00
11	Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS	
004	Departamento de Assistência à Saúde – DAS	
1030200072.044	Atenção Especializada em Saúde	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
1030300072.089	Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 498	Assistência Farmacêutica	3.880,00
13	Sec. Mun. Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH	
008	Departamento de Habitação – DH	
1648200022.079	Manutenção do Departamento de Habitação	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
17	Secretaria Municipal da Fazenda – SMF	
002	Departamento Financeiro – DF	
2884300000.001	Dívida Contratada – Operação de Crédito	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Art. 3º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 4º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 244.075,91 (duzentos e quarenta e quatro mil, setenta e cinco reais e noventa e um centavos), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 5º Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados na Lei Municipal nº 2.771, de 28 de junho de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018, bem como da Lei Municipal nº 2.824, de 20 de dezembro de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.825, de 20 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2018, e ainda o Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2018.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 24 de setembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda,
Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral